PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 757/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Ofício nº 057/2026 – CEJUSC/CAXIAS/TRT16, processo SEI nº 7258/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, acumularem a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, nos períodos especificados:

I – Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos dias 1º/10, 2/10, 5/10, 8/10, 28/10 e 29/10/2026.

II – Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos dias 6/10 e 7/10/2026.

III – Juiz FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Substituto da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no dia 14/10/2026.

IV – Juíza LILIANE DE LIMA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no dia 26/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 29/09/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1338741** e o código CRC **957A18A7**.